

**FREGUESIA DE VILA DO CONDE****Aviso (extrato) n.º 18119/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico (área administrativa).

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (área Administrativa).

1 — Nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, doravante designada por Portaria, torna-se público que por meu despacho datado de 13 de julho de 2022, e em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de 04 de julho de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, de recrutamento de trabalhador, com vista ao preenchimento de posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Vila do Conde, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Técnico na área Administrativa — (AT/01/2022).

2 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho a concurso caracteriza -se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, conjugado com as atividades e atribuições caracterizadas no Mapa de Pessoal para 2022, nomeadamente, execução tarefas relacionadas com o expediente geral do serviço público, nos estabelecimentos da Junta de Freguesia; Colaborar nas tarefas de arquivo e registo de documentos; Funções de atendimento ao público e de apoio à população nos mais diversos assuntos, assegurando o contacto entre os serviços; auxiliar na execução de tarefas simples de apoio à contabilidade geral (analisar e classificar a documentação de forma a sistematizá-la para posterior tratamento contabilístico); Funções de atendimento no Espaço do Cidadão (EC), designadamente, prestar atendimento digital assistido no acesso a um conjunto de serviços eletrónicos da Administração Pública, de acordo com as entidades disponíveis no respetivo Espaço Cidadão; informar o cidadão dos requisitos necessários para realização dos serviços disponíveis no Espaço Cidadão e prestar esclarecimentos e todo o apoio necessário à boa compreensão e conhecimento dos serviços prestados; funções de atendimento no Ponto de Energia EDP, designadamente, realização de elaboração de contrato de fornecimento de energia elétrica; elaboração de contratos de gás natural; alterações de oferta seja de contratos mono (luz) ou dual (luz + gás); elaboração de contratos eventuais (ex.: feiras, festas populares, bares de praia, entre outros); prestação de serviços, em “backoffice”, associados aos processos e pedidos dos cidadãos por via da obrigatoriedade e procedimentos internos da EDP; Operações de caixa para pagamentos dos clientes da EDP e depósito diário em conta bancária; elaboração de relatórios de atividade corrente.

3 — Requisitos habilitacionais:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º do anexo à LTFP, e nos termos do Mapa de Pessoal para o ano de 2022, da Junta de Freguesia de Vila do Conde — 12.º ano de escolaridade, não se encontra prevista a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Quota de emprego para os candidatos com deficiência — procede -se nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, quando o n.º de postos a preencher seja um ou dois, o candidato com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação.



5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o procedimento concursal é publicado: Na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato); Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt (integral); No *síte* da Junta de Freguesia de Vila do Conde em (<https://www.jf-viladoconde.pt>).

24 de agosto de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde, *Enf. Isaac Filipe Serrão Braga*.

315678478